



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

PORTARIA Nº. 011 DE 28 DE MARÇO DE 2017

*Dispõe sobre a mudança em horário de funcionamento
da Secretaria Municipal de Educação.*

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizada por força do Decreto nº 002/2017, conforme Art 1º,
RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação nos respectivos turnos: Matutino das 08:00 h às 12:00 h e vespertino das 13 h 30 min às 17 h 30 min.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Amargosa-BA, 28 de Março de 2017.

Márcia Batista de Almeida

Secretária de Educação

Portaria Nº 005 de 02 de janeiro 2017